

716ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de janeiro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ/ Google Meet

Horário: 13 horas

- Comunicação de Ausência:
- Leitura da ata: [714ª](#) e [715ª](#) Reunião Plenária

PAUTA

1 Ordem do dia:

- 1.1 Deliberação [29XX/23](#) - Referenda as Deliberações nº [2944](#), [2945](#), [2947](#), [2948](#), [2949](#), [2950](#) e [2951](#) de 2022 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas e Errata de Retificação de Erro Material Ad Referendum;
- 1.2 Deliberação [29XX/23](#) - Aprovação de datas para realização das Reuniões Plenárias, para o exercício de 2023;
- 1.3 Processos para parecer do relator designado:

Relator (a): Adriano Tancredo de Castro

Distribuídos na 710ª RP

CAT.I	916	/10	
CAT.I	2374	/15	
CAT.I	1850	/17	
CAT.I	2580	/19	
F	962	/22	VT RAMOS FARMACIA LTDA

Distribuídos na 711ª RP

CAT. I	83	/88
CAT. I	1099	/17
CAT. I	642	/20
CAT. I	1200	/21
CAT. I	1856	/21

716ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de janeiro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ/ Google Meet

Horário: 13 horas

Relator (a): Marcelo da Silva Pereira

Distribuídos na 713ª RP

F	976	/22	DROGARIA MALTA DA ILHA DO GOVERNADOR LTDA
F	1006	/22	CESAR BOUSQUET DROGARIA LTDA EPP
F	1172	/22	DROGARIA TOP MINAS DE COPACABANA LTDA

Relator (a): Maria Eline Matheus

Distribuídos na 713ª RP

CAT. I	288	/75	
CAT. I	365	/88	
CAT. I	625	/04	
CAT. I	107	/08	
CAT. I	938	/12	
CAT. I	317	/12	
CAT. I	1304	/17	
CAT. I	1882	/19	
CAT. I	1106	/20	
F	1000	/22	DROGARIA SOLEVE LTDA
F	1061	/22	KISSILA V LEANDRO - ME
F	1093	/22	CLINICA SANTA HELENA LTDA

Distribuídos na 715ª RP

CAT. I	70	/09	
CAT. I	2407	/15	

Relator (a): Silvania Maria Carlos França

Distribuídos na 714ª RP

CAT. I	1847	/13	
CAT. I	31	/14	
CAT. I	449	/14	
CAT. I	2404	/14	
CAT. I	2498	/14	

716ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de janeiro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ/ Google Meet

Horário: 13 horas

CAT. I 2268 /15

Distribuído na 715ª RP

CAT. I 633 /10

Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço

Distribuídos na 715ª RP

CAT. I 83 /05

CAT. I 997 /13

Relator (a): Thiago Lopes das Dores

Distribuídos na 713ª RP

F 1143 /22 ARPOADOR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

F 1156 /22 DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A

Distribuído na 715ª RP

CAT. I 586 /17

Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros

Distribuídos na 713ª RP

CAT. I 11 /95

CAT. I 587 /01

CAT. I 1411 /06

CAT. I 2584 /09

CAT. I 156 /11

CAT. I 2511 /13

CAT. I 2353 /16

CAT. I 38 /19

CAT. I 1176 /19

CAT. I 1063 /21

716ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de janeiro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ/ Google Meet

Horário: 13 horas

F 1047 /22 DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA

F 1127 /22 DROGARIA WILSON CENTER COPACABANA LTDA

Distribuído na 715ª RP

CAT. I 97 /90

1.4 Processos distribuídos:

Relator (a): Adriano Tancredo de Castro

CE 77E /21

Relator (a): Marcelo da Silva Pereira

CE 63E /21

Relator (a): Maria Eline Matheus

CE 22E /20

Relator (a): Talita Barbosa Gomes

CE 133E /21

Relator (a): Thiago Lopes das Dores

CE 129E /21

CE 131E /21

Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros

CE 16E /20

CE 127E /21

2 Palavra Livre:

3 Informes do CFF:

716ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de janeiro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ/ Google Meet

Horário: 13 horas

4 Informações da Diretoria:

716ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de janeiro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ/ Google Meet

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 29XX/2023

Ementa: “Referenda as Deliberações nº 2944/22 de 08 de dezembro de 2022; nº 2945/22 de 08 de dezembro de 2022, nº 2948/22 de 16 de dezembro de 2022, nº 2949/22 de 20 de dezembro de 2022, nº 2950/22 de 20 de dezembro de 2022 e nº 2951/22 de 20 de dezembro de 2022.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois, Resolve:

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 2944/22 de 08 de dezembro de 2022,
- Deliberação nº 2945/22 de 08 de dezembro de 2022,
- Deliberação nº 2948/22 de 16 de dezembro de 2022,
- Deliberação nº 2949/22 de 20 de dezembro de 2022,
- Deliberação nº 2950/22 de 20 de dezembro de 2022,
- Deliberação nº 2951/22 de 20 de dezembro de 2022,

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

716ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de janeiro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ/ Google Meet

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2944/2022

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firms”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em oito de dezembro de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	1910/20 – Edvania da Cruz Santos Domingos
02	2618/21 – Lidiane Simões da Silva Paulino
03	3755/21 – Fabiana de Mello Taucita
04	3785/21 – Sara Pereira Mendonça da Silva
05	3853/21 – Patricia Martins Fernandes Oliveira
06	3874/21 – Sara Elen de Araujo Corado Silva
07	3914/21 - Stefany de Souza Barbosa
08	4039/21 – Rafael Santos Araujo da Silva
09	4065/21 - Rayane da Silva Ribeiro
10	4088/21 – Elaine Venancio Alves da Silva
11	4209/21 – Romulo Pereira de Jesus
12	0162/22 – Talita Silva Vieira
13	0829/22 – Laíza Pereira Gonçalves Souto
14	1063/22 – Tatiana Fialho Alves
15	2173/22 – Laura Peres Frontelmo Rangel
16	2375/22 – Tamara Maria de Almeida Silva
17	2923/22 – Enza Rafaela Demaria Povoleri
18	3832/22 – Giullyane Gonçalves Alves
19	3838/22 – Sebastião Machado do Carmo
20	3969/22 – Iasmim Aquino Pacheco Barbosa
21	4006/21 – Thaynara Farias da Silva
22	4140/22 – Matheus dos Santos Pinto

Total: 22 profissionais.

716ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de janeiro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ/ Google Meet

Horário: 13 horas

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	3793/22 - Ian de Oliveira Gomes
02	3826/22 - Thuane Lima Ruiz
03	3900/22 – Greyce Kelly Pedrosa Correa
04	3901/22 – Larissa Gualberto Falquer Gomes
05	3902/22 – Caio Sales dos Santos
06	3903/22 – Adriano Gomes Monteiro
07	3904/22 – Edilane dos Santos Batista
08	3906/22 – Walber da Silva Santos
09	3907/22 – Marcela Melo da Silva Alves
10	3908/22 – Andressa Gomes da Costa Batista
11	3915/22 – Priscila de Oliveira Queiróz Valadares Videira
12	3918/22 – Ana Carolina Gonçalves Mota
13	3935/22 – Ana Claudia Leal Ferreira Lopes
14	3938/22 – Lethícia Costa Braz de Souza

Total: 14 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01	1427/17 – Daniele Bittencourt
----	-------------------------------

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:

01	3853/22 – Thayse Cobe Ge Bezerra
02	3882/22 – Kayo Cesar Pereira Soares
03	3911/22 – Julia Martelleto Campos de Oliveira

Total: 03 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

01	0922/19 – Thais da Silva Madeira
02	1430/22 – Alessandra Carla Brandao Bach
03	3392/22 – Andrea Cabral do rosário Amaral
04	3809/22 – Paula Helena Vieira da Silva
05	3836/22 – Luciana Menezes Lima de Lima
06	3846/22 – Merillyn Kelly Vieira Correa
07	3857/22 – Islene Lucia Santana da Silva
08	3859/22 – Sue Ellen Medeiros Molinari
09	3863/22 - Josiany Oliveira Figueiredo

716ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de janeiro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ/ Google Meet

Horário: 13 horas

10	3875/22 – Ana Paula Jacob Menezes da Conceição
11	3893/22 – Selma de Andrade Silva
12	3895/22 – Luana Fagundes Cardoso
13	3898/22 – Crislaine dos Santos Brison
14	3899/22 – Yuri de Moraes Pacheco
15	3909/22 – Nayara de Sousa Noel Salinas
16	3914/22 – Thais Alves Duarte Maximo
17	3916/22 – Suelen da Silva Areia
18	3920/22 – Priscila Marques da Silva
19	3930/22 – Brendon Loureiro Correa Paiva
20	3943/22 – Alessandro de Assis dos Santos
21	3954/22 – Cler Camile da Silva
22	3961/22 – Joquebede Ribeiro Tinoco
23	3964/22 – Emilly Cristine Silva Horn
24	3970/22 – Rayres Barros da Silva Menezes
25	3971/22 – Rhebeka Barros da Silva Menezes
26	3990/22 – Gabrielle Pereira da Silva
27	3992/22 – Francisca Goncalves Lima Bezerra
28	3995/22 – Aline Ferreira Freire
29	4003/22 – Thayna de Santa Anna dos Santos
30	4004/22 – Thais Bomfim Oliveira Holanda Thiago
31	3744/22 – Kelly Freitas da Fonseca Rodrigues

Total: 31 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória **Técnicos em Patologia Clínica:**

01	3713/22 – Leonardo Patrick Teixeira Carvalho
02	3841/22 – Maria Eduarda Santos Fernandes
03	3934/22 – Aline Marques do Nascimento
04	3977/22 – Luciana Caetano da Silva
05	4001/22 – Gilçara Vicente de Oliveira da Silva

Total: 05 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro às seguintes Firms “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro V – Firms **Inscrição**

01	3378/22	Mf Drogarias Ltda
02	3423/22	Drogaria Rio Mais Saude Ltda
03	3525/22	Alfa Pj1 Entregas Rápidas Ltda
04	3556/22	Medidroga Ltda
05	3792/22	Drogarias Pacheco S/A
06	3894/22	Drogaria Real Da Mangueira Ltda

Total: 06 Firms.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

716ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de janeiro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ/ Google Meet

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2945/2022

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em oito de dezembro de dois mil e vinte e dois.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	1208/08 – Rose Valeria Vieira Bianchi
02	1782/09 – Natalia do Carmo Ferreira
03	1102/15 – Paula Silva de Almeida
04	0668/18 – Rosiley de Oliviera Lima Dias
05	1485/21 – Thais Roberta do Nascimento Chinezio
06	2018/21 – Alexandre Donizete Rodrigues da Silva
07	0535/22 – Pablo Salgado dos Santos
08	1516/22 – Ana Luiza Barbosa Correa
09	2170/22 – Sarita de Oliveira Pereira

Total: 09 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

01	0138/02 – Rodrigo Rego Barros Caruso (Transferido para o CRF-PR)
02	1900/15 – Felipe Gomes Coelho (Transferido para o CRF-MG)
03	2051/15 – Jhonatan Carlos Frontelmo Moraes (Transferido para CRF-ES)
04	1742/20 – Marcus Henrique de Carvalho (Transferido para o CRF-AM)
05	2045/20 – Amanda Correa Nunes do Amaral (Transferido para o CRF-MG)
06	1585/21 – Marcela Keliane da Silva Costa (Transferido para o CRF-PE)

Total: 06 profissionais

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	0825/03 – Elaine Cristina Amaro de Melo
----	---

716ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de janeiro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ/ Google Meet

Horário: 13 horas

02	0056/08 – Maria Aida Rodrigues de Mendonca
03	0669/08 – Valquiria Silva Pontes
04	1779/09 – Jane Lucia Castro de Oliveira
05	2339/14 – Silvana da Costa Soutinho
06	1858/16 – Elizete Olivina Antunes Mariano
07	2550/17 – Camila da Silva Fernandes
08	2438/19 – Miguel Salomão Conde Pereira
09	2025/20 – Daniel Ferreira dos Santos
10	3170/21 – Pedro Americo Carlos
11	0079/22 – Kelly Jaqueline Costa Antunes
12	0884/22 – Elen dos Santos Lopes Mendes
13	2932/22 – Polliana Arruda da Silva
14	3296/22 – Raiza Kelly Alves de Souza
15	3569/22 – Thais Ferreira de Oliveira Magalhaes

Total: 15 profissionais.

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas:

01	0039/12	Med Life Hospitality Servicos Medicos e Hotelaria
02	1438/18	Nesklin Farma Ltda
03	0964/19	Associação Congregação de Santa Catarina
04	3092/20	Uht Logistica S.A
05	1306/22	Longebella Servicos Farmaceuticos Ltda
06	3181/22	Transfarma Serviços de Entregas Rápidas Ltda

Total: 06 Firmas.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

716ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de janeiro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ/ Google Meet

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2947/2022

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firms”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	1182/20 – Fernanda Barreto Lopes
02	1195/21 – Raissa da Silva de Oliveira
03	2531/21 – Felipe Alessandro dos Santos Silva
04	2571/21 – Victoria Marinho Loli
05	3770/21 – Lukas Ramos Viana
06	3882/21 – Priscilla Julia de Lima Macedo Pires
07	3906/21 – Joyce de Mello Sarmiento Marques
08	4167/21 – Tamara Vieira de Macedo
09	4221/21 – Camila Leal Marques Barboza
10	4238/21 – Tais de Oliveira Galdino Oliveira
11	2121/22 – Catarine de Lima Macedo Torezoni
12	3908/22 – Monique Teixeira Giacometti
13	3330/22 – Bianca batalha Martins
14	4132/22 – Ana Paula Ribeiro de Carvalho

Total: 14 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	1182/20 – Fernanda Barreto Lopes
02	3906/21 – Joyce de Mello Sarmiento Marques
03	3908/21 – Monique Teixeira Giacometti
04	4132/21 – Ana Paula Ribeiro de Carvalho Ferreira

716ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de janeiro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ/ Google Meet

Horário: 13 horas

05	4238/21 – Tais de Oliveira Galdino Oliveira
06	3330/22 – Bianca Batalha Martins
07	3825/22 – Viviane Thais Melo de Albuquerque
08	3985/22 – Maria Paula Alves Ribeiro
09	4005/22 – Greice Dantas dos Santos
10	4006/22 – Jennifer Madureira Fita
11	4007/22 – Rachel da Silva Lima
12	4008/22 – Caio Vinicius Cunha Marques
13	4010/22 – Valentina Gonçalves Nalin
14	4011/22 – Roberta de Aguiar Alves Dias
15	4012/22 – Caroline Cunha Morelli
16	4013/22 – Maria Luiza Honório Peixoto
17	4015/22 – Bernardo Gonçalves Zimbrão
18	4017/22 – Andresa Almeida da Cunha
19	4019/22 – Roberta Oliveira da Silva Ribeiro
20	4020/22 – Fabiana Mattos Bittencourt
21	4023/22 – Vanessa Viana Porto
22	4024/22 – Larissa David da Silva
23	4026/22 – Evellyn da Conceição Lopes
24	4027/22 – Ketlin Cunha Goulart
25	4028/22 – Larissa Salomão Nicodemus
26	4029/22 – Thaynan Francly Felix de Aguiar
27	4030/22 – Juliana da Silva Carvalho
28	4031/22 – Leticia Felix da Silva Borges
29	4032/22 – Alessandro da Motta Braga
30	4033/22 – Michele Schuenck Silva de Medeiros
31	4034/22 – Valeria Gonçalves Beherendt
32	4035/22 – Ana Carolina Batista
33	4036/22 – Emmna Louise Gonçalves Mattos dos Santos
34	4037/22 – Lucia Silva Belem
35	4046/22 – Fabiana Rebello Oliveira
36	4061/22 – Liliane Ribeiro Cardoso Mendonça
37	4067/22 – Anna Carolina Almeida Noronha
38	4070/22 – Sirlei Aparecida Cardoso

Total: 38 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:

01 4094/22 – Derik Franco Sicsu

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:

01 1062/14 – Adriana Gomes Guedes Guimaraes

Total: 01 profissional.

716ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de janeiro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ/ Google Meet

Horário: 13 horas

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva

Técnicos em Patologia Clínica:

01	2251/18 – Aguida Sales Marink dos Santos
02	1909/20 – Tatiana Souza Leal Azevedo
03	1858/20 – Nayara Mesquita Serra
04	0839/21 – Lyssa Ferreira da Silva
05	0459/22 – Amanda Rodrigues Mendes da Silva Castro
06	3804/22 – Dayse Lucia Mayato
07	3952/22 – Carlos Gonzaga Afonso Marinho Lutero
08	3953/22 – Juliana de Melo Carneiro
09	3981/22 – Sabine dos Santos do Nascimento
10	4043/22 – Rafael Gregorio de Lima
11	4045/22 – Tamara Iattanzi Drumond
12	4087/22 – Renata Siqueira Bonifacio da Silva
13	4092/22 – Michele Araujo Saldanha

Total: 13 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória

Técnicos em Patologia Clínica:

01	1122/13 – Sergio Luis Pereira Ramos da Silva
02	3946/22 – Daniella Oliveira Diniz
03	4047/22 – Andrea Luz de Andrade

Total: 03 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firms

Inscrição

01	1895/22	Secretaria Mun. de Saude de Sao Joao de Meriti
02	3237/22	Drogaria e Perfumaria da Portela Ltda
03	3271/22	W.R. Logistica e Entregas Ltda
04	3355/22	Core Stetic Comercio e Importacao Ltda
05	3415/22	Arete Serviços Farmaceuticos Ltda
06	3416/22	Arete Serviços Farmaceuticos Ltda
07	3430/22	Drogarias Pacheco S/A
08	3460/22	Ventura Medicamentos e Drogaria Ltda,
09	3514/22	Fundacao Saude do Estado do Rio de Janeiro
10	3534/22	Drogaria Princesa da Curicica Ltda
11	3553/22	Cr Log Transporte e Logistica Ltda
12	3634/22	Sadinah Varejo Farmaceutico

716ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de janeiro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ/ Google Meet

Horário: 13 horas

13	3643/22	Farmacia Barreto Farma P. P. Ltda
14	3646/22	Elias Ferreira Gandra
15	3784/22	Caje Manipulacao Ltda
16	3811/22	Drogaria Nacional do Valqueire Ltda
17	3834/22	Farmacia Pinheiro de Manipulação Ltda
18	3923/22	R & B Farma Ltda
19	4112/22	Raia Drogasil S/A

Total: 19 Firmas.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

716ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de janeiro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ/ Google Meet

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2948/2022

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e dois.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- | | |
|----|---|
| 01 | 0013/89 – Laila Cristina Chimelli |
| 02 | 0236/90 – Dilsinete Santos |
| 03 | 0671/02 – Priscila Lima Nogueira |
| 04 | 1582/07 – Christiane Maia Pimentel Ferreira |
| 05 | 1465/10 – Carmen Carolina Mattos de Pontes |
| 06 | 2279/12 – Marcio Santos Gomes |
| 07 | 2478/12 – Milena da Silva Mota |
| 08 | 2875/12 – Veraluz Fróes Gracie Corte Imperial |
| 09 | 0152/14 – Michelle Gaspar Araujo |
| 10 | 2467/17 – Rayara Alves Magalhaes |
| 11 | 0781/17 – Diogo Siqueira Leal |
| 12 | 1176/17 – Gabriela dos Santos Marcusso |
| 13 | 2945/19 – Nathalia Freitas da Silva |
| 14 | 0008/20 – Thalisson Wanderley Batista |
| 15 | 1988/20 – Flavia Gonçalves Belo |
| 16 | 0065/21 – Paula de Souza Soares |
| 17 | 0969/21 – Sarah de Carvalho |
| 18 | 4231/21 – Caroline Lima Rocha Coube |

Total: 18 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

- | | |
|----|--|
| 01 | 1139/09 – Adriano Acacio Torres (Transferida para o CRF-DF) |
| 02 | 1789/11 – Palloma Sobrinho de Sousa (Transferida para o CRF-MG) |
| 03 | 2328/15 – Patricia Ferreira Dias Costa (Transferida para o CRF-PR) |
| 04 | 2399/15 – Kesia Gomes da Silva Torres (Transferida para o CRF-DF) |

716ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de janeiro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ/ Google Meet

Horário: 13 horas

05 2055/17 – Jessica Rampini dos Santos (Transferida para o CRF-MG)

Total: 05 profissionais

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:Em
virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:**

01	0293/06 – Priscila Carvalho Alves
02	0597/09 – Cristiane Nunes da Silva
03	1672/10 – Sandra Valeria de Oliveira da Silva
04	0506/14 – Stela Spindola
05	0777/14 – Deborah Frederico dos Santos Moraes Lima
06	8261/17 – Daiana Soares Oliveira
07	0355/19 – Silvia Alves Romero Perez
08	1088/19 – Josiane Maria da Silva
09	2411/19 – Sara de Souza Mendes
10	1510/21 – Artur Cesar Gomes da Silva
11	1098/22 – Rayssa Fernandes da Silva Amaral
12	1293/22 – Ana Rita Buenos Aires da Silva

Total: 12 profissionais.

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:Em
virtude de Transferência:**

01 2164/22 – Julia Cabral Martins (Transferida para o CRF-AM)

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas:

01	2884/22 – PB Soluções Farmacológicas Ltda
02	2030/09 – Ziranlog Armazens Gerais e Transportes Ltda

Total: 02 Firmas.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

716ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de janeiro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ/ Google Meet

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2949/2022

EMENTA: ERRATA - RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições e com o objetivo de retificar seus Atos Administrativos informa a necessidade da retificação da Deliberação nº 2938/2022, pelo motivo abaixo declarado, e de conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em quatro de janeiro de dois mil e vinte e três.

RESOLVE,

Artigo 1º - Retificar a Deliberação nº 2938/2022 datada de 02 de dezembro de 2022

Excluir da respectiva Deliberação o Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário: Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Secundária – Processo 3755/22 – Barbara Alves Lopes Calixto

Erro material – Profissional pede ao CRF-RJ, Seccional de Duque de Caxias, a Inscrição Secundária, contudo o Processo não seguiu o rito corretamente.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

716ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de janeiro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ/ Google Meet

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2950/2022

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte de dezembro de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

- 01 0285/22 – Kassiane Mileny Braga Fernandes
- 02 0287/22 – Gabriel Antunes de Castro
- 03 4049/22 – Julia Helena Oliveira de Barros

Total: 03 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 0733/12 – Luciana Batista Gonçalves Camara
- 02 1534/20 – Ana Claudia Xavier Carvalho
- 03 4021/22 – Daiani Morais Baptista

Total: 03 profissionais.

716ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de janeiro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ/ Google Meet

Horário: 13 horas

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

01 3967/22 – Nicolas Allen Silva de Lima
02 3968/22 – Cristiane Arueira Madeira

Total: 02 profissionais.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

716ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de janeiro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ/ Google Meet

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2951/2022

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte de dezembro de dois mil e vinte e dois.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- | | |
|----|-----------------------------------|
| 01 | 0148/00 – Edson Gomes Barreto |
| 02 | 0296/11 – Luhen Costa de Oliveira |
| 03 | 0419/12 – Marlon dos Santos Simas |

Total: 03 profissionais

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

716ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de janeiro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ/ Google Meet

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 29XX/2023

Ementa: Aprovação de datas para realização das Reuniões Plenárias, para o exercício de 2023.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação de Inscrição Definitiva para profissionais Farmacêuticos e Técnicos;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação de Inscrição para os estabelecimentos farmacêuticos;

CONSIDERANDO a necessidade de cancelamento de inscrições para profissionais e estabelecimentos;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação por aplicação de multas Ad referendum;

CONSIDERANDO a necessidade de votação para aprovação dos pareceres dos relatores designados para análise de processo fiscal e processo ético;

CONSIDERANDO a necessidade de análise para aprovação de assuntos diversos, os quais constarão da Pauta de cada Reunião Plenária;

DECIDE:

Artigo 1º - Realizar as Reuniões Plenárias, nas seguintes datas:

Janeiro	04	18
Fevereiro	01	08
Março	08	22
Abril	05	19
Maio	03	17
Junho	07	21
Julho	05	19

716ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de janeiro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ/ Google Meet

Horário: 13 horas

Agosto	02	16
Setembro	06	20
Outubro	04	18
Novembro	08	29
Dezembro	13	27

Artigo 2º - As datas poderão ser alteradas, bem como o seu local de realização, que serão previamente comunicados.

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

1 Ata da 714ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Farmácia do
2 Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia quatorze de dezembro de dois mil
3 e vinte e dois.

4 Às 13h24min (treze horas e vinte e quatro minutos) do dia quatorze de dezembro de
5 dois mil e vinte e dois, por meio da plataforma virtual Google Meet
6 (www.meet.google.com), com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo
7 Antonio Alves de Carvalho, Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-presidente,
8 Adriano Tancredo de Castro, Tesoureiro, Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral,
9 Niára Sales Nazareno Machado, Sylvania Maria Carlos França Tania Maria Lemos
10 Mouço e Thiago Lopes das Dores; dos Conselheiros Suplentes, Ralph Santos Oliveira
11 e Renata Macedo dos Reis Januário, que ocuparam o cargo de conselheiros efetivos
12 nesta reunião; do Superintendente, Marcos Antonio dos Santos Alves; do colaborador,
13 João Marcos Leitão Araujo; cujas confirmações de presença se dão por meio da
14 gravação da videoconferência disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao
15 Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar
16 sua 714ª Reunião Plenária Extraordinária. O Presidente comunica a ausência justificada
17 dos Conselheiros Maria Eline Matheus e Wesley de Marce Rodrigues Barros. Passando
18 a pauta estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: leitura da ata da 712ª
19 Reunião Plenária Ordinária – aprovada por unanimidade pelo plenário. O Presidente
20 prossegue a pauta. **1 Ordem do dia: 1.1 Deliberação 2946/22 - Referenda as**
21 **Deliberações nº 2929, 2930, 2931 de 2022 - Aprovação e cancelamento de**
22 **processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum**;: Aprovada por
23 unanimidade pelos presentes, ausente o Tesoureiro no momento da votação. **1.2**
24 **Processos para parecer do relator designado: Relator (a): Adriano Tancredo de**
25 **Castro: Os processos a seguir foram retirados de pauta para julgamento em Reunião**
26 **Plenária posterior. Distribuídos na 710ª RP : CAT.I - 916/10 ; CAT.I- 2374/15 ; CAT.I-**
27 **1850/17; CAT.I- 2580/19; F- 62/22 VT RAMOS FARMACIA LTDA. Os processos a seguir**
28 **foram retirados de pauta para julgamento em Reunião Plenária posterior. Distribuídos**
29 **na 711ª RP: CAT. I- 83/88; CAT. I- 1099/17; CAT. I- 642/20; CAT. I- 1200/21; CAT. I-**
30 **1856/21. Distribuídos na 713ª RP CAT.I- 296/92: indeferimento da justificativa, aprovado**
31 **por unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 625/01: indeferimento da justificativa, aprovado**
32 **por unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 84/17: indeferimento da justificativa, aprovado**
33 **por unanimidade pelo Plenário ; F- 1036/22: DROGARIA NOVA DE CABO FRIO**
34 **EIRELIME: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-**
35 **1043/22 DROGARIA OMEGA 2019 LTDA; F-1051/22ENDORJSOLUCOES**
36 **LOGISTICAS E COMERCIAIS LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por**
37 **unanimidade pelo Plenário. Relator (a): Marcelo da Silva Pereira: no momento do**
38 **proferimento dos relatos, o Conselheiro Adriano Tancredo estava ausente, abstendo-se**
39 **de votar. Distribuídos na 713ª RP: CAT. I- 435/83: indeferimento da justificativa,**
40 **aprovado por maioria pelo Plenário; CAT. I- 1765/08: indeferimento da justificativa,**
41 **aprovado por maioria pelo Plenário; CAT. I- 123/12: deferimento da justificativa,**
42 **aprovado por maioria pelo Plenário. Os processos a seguir foram retirados de pauta**
43 **para julgamento em Reunião Plenária posterior: F- 976/22 DROGARIA MALTA DA ILHA**
44 **DO GOVERNADOR LTDA; F- 1006/22 CESAR BOUSQUET DROGARIA LTDA EPP; F-**
45 **1172/22 DROGARIA TOP MINAS DE COPACABANA LTDA Relator (a): Maria Eline**
46 **Matheus: Não houve julgamento dos processos a seguir. Distribuídos na 713ª RP: CAT.**
47 **I- 288/75; CAT. I- 365/88; CAT. I- 625/04; CAT. I- 107/08; CAT. I- 938/12; CAT. I-317/12;**
48 **CAT. I- 1304/17; CAT. I- 1882/19; CAT. I- 1106/20; F- 1000/22 DROGARIA SOLEVE**
49 **LTDA; F- 1061/22 KISSILA V LEANDRO – ME; F- 1093/22 CLINICA SANTA HELENA**
50 **LTDA. Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado: Distribuídos na 710ª RP: F-**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

51 954/22 DROGARIA IRE LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
52 Plenário; F- 1001/22 FARMACIA NOVA DE PARADA MODELO LTDA: indeferimento da
53 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F- 1078/22 DROGARIA ETICA DO
54 CACHAMBI LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário.
55 Distribuídos na 713ª RP: CAT. I- 361/89: deferimento da justificativa, aprovado por
56 unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 3/02: indeferimento da justificativa, aprovado por
57 unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 898/02: indeferimento da justificativa, aprovado por
58 unanimidade pelo Plenário ; CAT.I-778/07: indeferimento da justificativa, aprovado por
59 unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 1225/07: indeferimento da justificativa, aprovado por
60 unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 1292/11: indeferimento da justificativa, aprovado por
61 unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 1726/12: indeferimento da justificativa, aprovado por
62 unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 3031/12: retirado de pauta, com solicitação de
63 diligência ; CAT. I- 1400/16: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade
64 pelo Plenário; F- 1054/22 DROGA MINAS DE BARRA DO PIRAI LTDA: indeferimento
65 da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F- 1057/22 DROGARIA LIONS
66 FARMA LTDA ME: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
67 F- 1064/22 OFS RJ LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
68 Plenário. **Relator (a): Ralph Santos Oliveira:** Os processos a seguir foram retirados de
69 pauta para julgamento em Reunião Plenária posterior. Distribuídos na 713ª RP: CAT. I-
70 398/96; CAT. I- 234/99; CAT.I- 759/99; CAT. I- 635/01; CAT. I- 699/02; CAT. I- 28/05;
71 CAT. I- 153/08; CAT. I- 889/13; CAT. I-1429/17; F- 1112/22 DROGARIA UNICA FARMA
72 LTDA; F- 1148/22 DROGARIA CONSELHEIRO MACEDO SOARES LTDA; F- 1165/22
73 J.M. DA SILVEIRA PHARMA ME. **Relator (a): Renata Macedo dos Reis Januário:**
74 Distribuídos na 713ª RP: CAT. I- 300/91: indeferimento da justificativa, aprovado por
75 unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 583/06: indeferimento da justificativa, aprovado por
76 unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 950/06: indeferimento da justificativa, aprovado por
77 unanimidade pelo Plenário; CAT. I-477/10: indeferimento da justificativa, aprovado por
78 unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 1909/10: indeferimento da justificativa, aprovado por
79 unanimidade pelo Plenário; CAT. I-2781/10: indeferimento da justificativa, aprovado por
80 unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 2832/19: indeferimento da justificativa, aprovado por
81 unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 879/20: indeferimento da justificativa, aprovado por
82 unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 1462/20: indeferimento da justificativa, aprovado por
83 unanimidade pelo Plenário; F- 1049/22 CAIXA POBRES NAT MANT HOSPITAL
84 NATIVIDADE: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-
85 1125/22 DROGARIAS PACHECO S/A: deferimento da defesa, aprovado por
86 unanimidade pelo Plenário; F-1130/22 ABELLA DROGARIAS LTDA: indeferimento da
87 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Sylvania Maria Carlos**
88 **França:** Distribuídos na 710ª RP: CAT.I- 527/80: indeferimento da justificativa, aprovado
89 por unanimidade pelo Plenário; CAT.I- 46/00: indeferimento da justificativa, aprovado
90 por unanimidade pelo Plenário; CAT.I- 2449/10: indeferimento da justificativa, aprovado
91 por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-279/11: indeferimento da justificativa, aprovado
92 por unanimidade pelo Plenário; CAT.I- 785/15: indeferimento da justificativa, aprovado
93 por unanimidade pelo Plenário; CAT.I- 706/20: indeferimento da justificativa, aprovado
94 por unanimidade pelo Plenário; CAT.I- 1892 20: deferimento da justificativa, aprovado
95 por unanimidade pelo Plenário; F- 723/22 PVAX CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA:
96 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F- 928/22
97 HAPYDIAS DROGARIA NACIONAL LTDA: Retirado de pauta, com solicitação de
98 diligência; F- 998/22 DROGARIA E PERFUMARIA PRIMEIRA DA ILHA LTDA:
99 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 711ª
100 RP: CAT. I- 91/83: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
101 Plenário; CAT. I- 490/03: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

102 Plenário; CAT. I- 733/04: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
103 Plenário; CAT. I- 1199/04: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
104 Plenário; CAT. I- 968/06: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
105 Plenário; CAT. I- 1709/06: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
106 Plenário; CAT. I- 572/10: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
107 Plenário; CAT. I- 1874/10: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
108 Plenário; CAT. I- 2313/18: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
109 Plenário; CAT. I- 1075/20: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
110 Plenário. Distribuídos na 713ª RP; CAT. I- 420/82: deferimento da justificativa, aprovado
111 por unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 662/03: indeferimento da justificativa, aprovado
112 por unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 803/08: indeferimento da justificativa, aprovado
113 por unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 1556/08: indeferimento da justificativa, aprovado
114 por unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 2401/09: indeferimento da justificativa, aprovado
115 por unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 325/11: indeferimento da justificativa, aprovado
116 por unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 670/11: indeferimento da justificativa, aprovado
117 por unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 2048/15: indeferimento da justificativa, aprovado
118 por unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 1549/19: indeferimento da justificativa, aprovado
119 por unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 2637/19: indeferimento da justificativa, aprovado
120 por unanimidade pelo Plenário; F- 1063/22 PH FARMA E PERFUMARIA LTDA:
121 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F- 1152/22
122 DROGARIA EBENEZER DE BELFORD ROXO LTDA: indeferimento da defesa,
123 aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço:**
124 Retorno de diligência; F- 851/22 INSTITUTO GNOSIS: retirado de pauta, com
125 solicitação de diligência. Distribuídos na 713ª RP; CAT. I- 128/88: deferimento da
126 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 1226/09: indeferimento da
127 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 107/10: indeferimento da
128 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 1802/10: indeferimento da
129 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 1542/12: indeferimento da
130 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 3103/12: indeferimento da
131 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 509/16: indeferimento da
132 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-766/19: indeferimento da
133 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I- 1874/19: indeferimento da
134 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. V- 1678/22 RECURSO DE
135 PEDIDO DE DESLOCAMENTO DE FARMACÊUTICO (ART. 10 DELIBERAÇÃO
136 2679/21): retirado de pauta, com solicitação de diligência; F- 1059/22 DROGARIA
137 GRANZEL LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-
138 1105/22 F GOMES DA SILVA PERFUMARIA: indeferimento da defesa, aprovado por
139 unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** Distribuídos na 713ª
140 RP; CAT. I- 97/82: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
141 Plenário; CAT. I- 422/99: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
142 Plenário; CAT. I- 228/03: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
143 Plenário; CAT. I- 128/07: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
144 Plenário; CAT. I- 1569/07: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
145 Plenário; CAT. I-2599/09: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
146 Plenário; CAT. I- 186/14: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
147 Plenário; CAT. I- 2513/14: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
148 Plenário; CAT. I- 2452/18: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
149 Plenário; CAT. I- 2130/21: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
150 Plenário; Os processos a seguir foram retirados de pauta para julgamento em Reunião
151 Plenária posterior. F- 1143/22 ARPOADOR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;
152 F- 1156/22 DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A **Relator (a): Wesley de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

153 **Marce Rodrigues Barros:** Não houve julgamento dos processos a seguir. Distribuídos
154 na 713ª RP: CAT. I- 11/95; CAT. I- 587/01; CAT. I- 1411/06; CAT. I- 2584/09; CAT. I-
155 156/11; CAT. I- 2511/13; CAT. I- 2353/16; CAT. I- 38/19; CAT. I- 1176/19; CAT. I-
156 1063/21; F- 1047/22 DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA; F- 1127/22
157 DROGARIA WILSON CENTER COPACABANA LTDA. **1.3 Processos distribuídos:**
158 **Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:** CAT. I- 309/18; CAT. I- 2370/20; CAT. I-
159 2799/20. **Relator (a): Marcelo da Silva Pereira:** CAT. I- 180/09; CAT. I- 1725/09; CAT.
160 I- 1227/10; CAT. I- 2370/20. **Relator (a): Maria Eline Matheus:** CAT. I- 1973/12;
161 CAT. I- 718/15; CAT. I- 955/15; CAT. I- 337/17; CAT. I- 651/20; CAT. I- 1048 /20.
162 **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:** CAT. I- 47/01; CAT. I- 1066/02; CAT. I-
163 2055/08; CAT. I- 1745/13; CAT. I-1940/18; CAT. I- 2620/20. **Relator (a): Ralph Santos**
164 **Oliveira:** CAT. I- 2079/09; CAT. I- 1410/10; CAT. I- 2450/12; CAT. I- 2478/12; CAT. I-
165 568/13; CAT. I- 2187/13. **Relator (a): Renata Macedo dos Reis Januário:** CAT. I-
166 13/97; CAT. I- 250/04; CAT. I- 2442/14; CAT. I- 956/16; CAT. I- 1241/17; CAT. I-
167 2488/17. **Relator (a): Sylvania Maria Carlos França:** CAT. I- 1847/13; CAT. I- 31/14;
168 CAT. I- 449/14; CAT. I-2404/14; CAT. I- 2498/14; CAT. I- 2268/15. **Relator (a): Tania**
169 **Maria Lemos Mouço:** CAT. I- 2748/08; CAT. I- 2517/12; CAT. I- 2349/14; CAT. I-
170 1182/15; CAT. I- 38/17; CAT. I- 174/19. **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** CAT. I-
171 554/08; CAT. I- 1838/13; CAT. I- 2320/15; CAT. I- 1110/16; CAT. I- 828/18; CAT.
172 I- 1553/18. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:** CAT. I- 1493/05; CAT. I-
173 2709 /18; CAT. I-2716/18; CAT. I- 1671/19; CAT. I- 2834/20; CAT. I- 681/21. **2**
174 **Palavra Livre:** A Conselheira Tania agradece ao Presidente e ao Tesoureiro pela
175 participação no Projeto Integração da Unigranrio, a mesma também fala sobre os
176 problemas de disponibilidade de internet que estão acontecendo ultimamente no CRF-
177 RJ. O Conselheiro Ralph indaga como funciona o processo de implantação do Projeto
178 Integração a fim de trazê-lo à Uerj. Em resposta, a Vice-presidente Luzimar diz que
179 basta encaminhar a solicitação à Diretoria. A Conselheira Tania parabeniza o Dr. Ralph
180 pela iniciativa de implantar o Projeto em uma universidade pública. Nesse momento, A
181 Conselheira Sylvania pede licença para se retirar da Reunião Plenária e aproveita para
182 agradecer a todos pela parceria e disponibilidade nos últimos meses. Frisa, por último,
183 que a parceria entre os Conselheiros permaneça com a entrada de novos membros no
184 Plenário. O Tesoureiro, por sua vez, fala do planejamento para melhorias na autarquia
185 no ano de dois mil e vinte e três e o Conselheiro Thiago, por fim, complementa que todos
186 os Conselheiros estão à disposição para representar o CRF-RJ em possíveis eventos.
187 **3 Informes do CFF:** Não houve informes do CFF. **4 Informações da Diretoria:** O
188 Secretário-Geral informa que a Diretoria esteve presente em Brasília para discutir
189 projetos que correm nas Comissões do Legislativo Federal de interesse da Classe
190 Farmacêutica e dirige-se diretamente aos farmacêuticos, pontuando que são apenas
191 etapas a serem galgadas, e que o Conselho é um órgão fiscalizador, mas caminha ao
192 lado dos profissionais para ajudá-los a conseguir dignidade dentro da profissão. Finaliza
193 agradecendo ao Plenário pelo respeito mútuo. O Tesoureiro destaca o problema de
194 disponibilidade de internet no Conselho, informando que um processo licitatório está
195 sendo iniciado para a contratação de um novo provedor. A Vice-presidente ressalta que
196 algumas demandas dentro do Conselho se restaram prejudicadas por conta dos
197 cabeamentos de internet roubados na rua, mas que os setores estão se empenhando
198 para agilizar o atendimento. Ressaltou também a luta, em Brasília, para o
199 estabelecimento do piso salarial para os farmacêuticos, destacando que esse é um tema
200 de suma importância para toda a profissão. Nada mais havendo para tratar e ninguém
201 mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 16h48min (dezesesseis
202 horas e quarenta e oito minutos). Do que, para constar, eu, Marcelo da Silva Pereira,
203 que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

204
205

será assinada por mim e por todos os participantes. Rio de Janeiro, quatorze de dezembro de dois mil e vinte e dois. *****

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente – <i>Camilo Alves</i>
Luzimar Gualter Pessanha - Vice-Presidente – <i>Luzimar Gualter Pessanha</i>
Adriano Tancredo de Castro - Tesoureiro - <i>Adriano Tancredo de Castro</i>
Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral – <i>MSP</i>
Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
José Roberto Lannes Abib - Afastamento temporário.
Maria Eline Matheus – Não estava presente na reunião.
Niára Sales Nazareno Machado -
Ralph Santos Oliveira -
Renata Macedo dos Reis Januário -
Silvania Maria Carlos França -
Tania Maria Lemos Mouço -
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros – Não estava presente na reunião.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

1 Ata da 715ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado
2 do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte
3 e dois.

4 Às 12h29min (doze horas e vinte e nove minutos) do dia vinte e um de dezembro de
5 dois mil e vinte e dois, na Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, com a
6 participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho,
7 Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-presidente, Adriano Tancredo de Castro,
8 Tesoureiro, Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral, Maria Eline Matheus, Niára
9 Sales Nazareno Machado, Tania Maria Lemos Mouço, Thiago Lopes das Dores e
10 Wesley de Marce Rodrigues Barros; dos Conselheiros Suplentes, Ralph Santos Oliveira
11 e Renata Macedo dos Reis Januário, que ocuparam o cargo de conselheiros efetivos
12 nesta reunião; do Superintendente, Marcos Antonio dos Santos Alves; dos
13 colaboradores, Aline Coppola Napp, Antonio José Marconi da Silva, Cláudia Cristina
14 Campos Suarez Garcia, Flávio Corrêa Soares, Igor Solter Gadaleta, Ingrid Louise Garcia
15 Teixeira, Mayara Batista Padilha Santos, Renata Tavares Cunha Abiraude e Rodrigo
16 Martins Silva Moes; dos convidados, Drs. Alexandra Gomes Mendonça, Lucas Ramos
17 Ribeiro e Talita Barbosa Gomes; cujas assinaturas encontram-se no livro de presença,
18 reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 715ª Reunião Plenária Ordinária. O
19 Presidente comunica a ausência justificada da Conselheira Sylvania Maria Carlos
20 França. Passando à pauta estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: leitura
21 da ata da 713ª Reunião Plenária Ordinária – aprovada por unanimidade pelos presentes,
22 ausentes os Conselheiros Ralph Oliveira e Renata Macedo. O Presidente prossegue a
23 pauta. **1 Ordem do dia:** Houve inversão de pauta dos itens da ordem do dia, conforme
24 a seguir. **1.1 Deliberação 2952/22 - Referenda as Deliberações nº 2938, 2939, 2940,**
25 **2941 e 2943 de 2022 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a**
26 **profissionais e firmas Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade pelos presentes,
27 ausentes os Conselheiros Ralph Oliveira e Renata Macedo. Após a votação, chegam
28 os Conselheiros Ralph Oliveira e Renata Macedo. **1.2 Deliberação 2953/22 - Aprova o**
29 **Plano Anual de Fiscalização para o exercício de 2023:** Aprovada por unanimidade
30 pelo Plenário. **1.3 Deliberação 2954/22 - Dispõe sobre os valores de custos de**
31 **serviços e expedição de documentos:** Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.5**
32 **Processos para parecer do relator designado:** Houve inversão de pauta, sendo os
33 processos relatados na ordem a seguir. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues**
34 **Barros:** Distribuídos na 714ª RP: CAT. I-1493/05: indeferimento da justificativa,
35 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-2709/18: indeferimento da justificativa,
36 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-2716/18: indeferimento da justificativa,
37 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-1671/19: indeferimento da justificativa,
38 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-2834/20: indeferimento da justificativa,
39 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-681/21: indeferimento da justificativa,
40 aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Renata Macedo dos Reis**
41 **Januário:** Distribuídos na 714ª RP: CAT. I-13/97: deferimento da justificativa, aprovado
42 por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-250/04: indeferimento da justificativa, aprovado
43 por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-2442/14: indeferimento da justificativa, aprovado
44 por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-956/16: indeferimento da justificativa, aprovado
45 por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-1241/17; indeferimento da justificativa, aprovado
46 por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-2488/17: indeferimento da justificativa, aprovado
47 por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Maria Eline Matheus:** Distribuídos na 714ª
48 RP: CAT. I-1973/12: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
49 Plenário; CAT. I-718/15: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
50 Plenário; CAT. I-955/15: deferimento da justificativa, aprovado por maioria, com votos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

51 contrários da relatora e do Conselheiro Thiago Lopes; CAT. I-337/17: indeferimento da
52 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-651/20: indeferimento da
53 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-1048/20: indeferimento da
54 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Ralph Santos**
55 **Oliveira: Distribuídos na 714ª RP**: CAT. I-2079/09: retirado de pauta; CAT. I-1410/10:
56 retirado de pauta; CAT. I-2450/12: retirado de pauta; CAT. I-2478/12: retirado de pauta;
57 CAT. I-568/13: retirado de pauta; CAT. I-2187/13: retirado de pauta. **Relator (a): Niára**
58 **Sales Nazareno Machado: Distribuídos na 714ª RP**: CAT. I-47/01: indeferimento da
59 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-1066/02: indeferimento da
60 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-2055/08: retirado de pauta,
61 com solicitação de diligência; CAT. I-1745/13: indeferimento da justificativa, aprovado
62 por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-1940/18: deferimento da justificativa, aprovado
63 por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-2620/20: deferimento da justificativa, aprovado
64 por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço: Distribuídos**
65 **na 714ª RP**: CAT. I-2748/08: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade
66 pelo Plenário; CAT. I-2517/12: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade
67 pelo Plenário; CAT. I-2349/14: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade
68 pelo Plenário; CAT. I-1182/15: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade
69 pelo Plenário; CAT. I-38/17: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade
70 pelo Plenário; CAT. I-174/19: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade
71 pelo Plenário. **Relator (a): Thiago Lopes das Dores: Distribuídos na 714ª RP**: CAT. I-
72 554/08: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-
73 1838/13: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.
74 I-2320/15: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.
75 I-1110/16: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.
76 I-828/18: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.
77 I-1553/18: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário.
78 **Relator (a): Adriano Tancredo de Castro: Distribuídos na 714ª RP**: CAT. I-309/18:
79 deferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-2370/20:
80 deferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-2799/20:
81 deferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a):**
82 **Marcelo da Silva Pereira: Distribuídos na 714ª RP**: CAT. I-150/09: indeferimento da
83 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-1725/09: indeferimento da
84 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-1227/10: indeferimento da
85 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Silvania Maria**
86 **Carlos França: Não houve julgamento dos processos a seguir. Distribuídos na 714ª RP**:
87 CAT. I-1847/13; CAT. I-31/14; CAT. I-449/14; CAT. I-2404/14; CAT. I-2498/14; CAT. I-
88 2268/15. **1.6 Processos distribuídos: Relator (a): Maria Eline Matheus**: CAT. I-70/09;
89 CAT. I-2407/15. **Relator (a): Silvania Maria Carlos França**: CAT. I-633/10. **Relator (a):**
90 **Tania Maria Lemos Mouço**: CAT. I-83/05; CAT. I-997/13. **Relator (a): Thiago Lopes**
91 **das Dores**: CAT. I-586/17. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros**: CAT. I-
92 97/90. **1.4 Diplomação dos Conselheiros pelo término do mandato**: Foram
93 diplomados os Conselheiros, Niára Sales Nazareno Machado, Ralph Santos Oliveira e
94 Thiago Lopes das Dores. Os Conselheiros Adriano Souza de Almeida e José Roberto
95 Lannes Abib não compareceram à diplomação. O Presidente confere certificado de
96 boas-vindas aos Drs. Alexandra Mendonça, Lucas Ramos e Talita Barbosa. **2 Palavra**
97 **Livre**: A Conselheira Maria Eline pergunta se já está definido se as plenárias de 2023
98 serão online ou presencial. O Presidente responde que será definido na próxima
99 plenária. A conselheira pergunta também se há alguma notícia da Associação Brasileira
100 de Farmacêuticos (ABF). O Presidente informa que não há. Explica que, primeiro, é
101 preciso constituir uma diretoria. O Secretário-Geral pede para que, quem tenha



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

102 realmente interesse, se movimente em função dessa causa. A Conselheira Tania Mouço
103 pede a palavra para comentar a fala da Conselheira Niára Machado no momento de sua
104 diplomação de término de mandato. A Dra. Tania Mouço explica que em sua gestão
105 houve um período de muita briga, confusão. Diz que foi uma gestão muito tumultuada,
106 porque tinha que provar para todos que ela não era “picareta”. Acrescenta que não tem
107 mais chapa, pois são todos conselheiros, lutando pela profissão. O Conselheiro Ralph
108 Oliveira questiona a respeito da deliberação sobre Radiofarmácia. O Superintendente
109 responde que será pautada na Reunião Plenária do dia 04/01/2023. **3 Informes do CFF:**
110 Não houve informes do CFF. **4 Informações da Diretoria:** O Presidente frisa que a
111 Diretoria não tem o intuito de fazer campanha política. Conta que conversa com todos
112 os ex-presidentes do CRF-RJ. Afirma que é a classe farmacêutica quem deve ganhar.
113 Comenta que sempre pede urbanidade, humanização. Acrescenta que não querem ter
114 um clima tenso nas plenárias. Coloca-se à disposição de todos os farmacêuticos do
115 Estado do Rio de Janeiro, para agregarem ao CRF-RJ. Agradece à Dra. Aline Napp,
116 pela parceria e disposição em ajudá-los. Parabeniza a todos e saúda novamente os
117 conselheiros eleitos. A Vice-Presidente agradece aos conselheiros que estão
118 terminando seus mandatos e dá boas vindas aos novos conselheiros. Agradece a todos
119 os funcionários e assessores do Conselho. Agradece também a todos os farmacêuticos
120 que estão ajudando nessa caminhada. Salaria que a gestão atual é participativa, que
121 a porta do CRF-RJ está aberta. Afirma que estão abertos a sugestões, críticas. Comenta
122 sobre o clima nas plenárias e pede união e respeito. Deseja a todos um Feliz Natal de
123 muita paz. O Secretário-Geral agradece a todos pelo ano que passou. Parabeniza os
124 novos conselheiros. Comenta que buscam o melhor, qualificando os profissionais que
125 estão no mercado. Parabeniza a Dra. Talita Barbosa, por sua volta, dizendo que sempre
126 admirou seu trabalho. Deseja boas festas a todos e um ano novo melhor do que foi o de
127 2022. O Tesoureiro informa que a Diretoria está criando uma Comissão LGBTQI+ e
128 convida a qualquer farmacêutico que desejar fazer parte desta comissão a entrar em
129 contato. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da
130 palavra, foi encerrada a reunião às 16h38min (dezesesseis horas e trinta e oito minutos).
131 Do que, para constar, eu, Marcelo da Silva Pereira, que secretariei a reunião, mandei
132 digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos
133 os participantes. Rio de Janeiro, vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e
134 dois. *****

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente -	
Luzimar Gualter Pessanha - Vice-Presidente -	
Adriano Tancredo de Castro - Tesoureiro -	
Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral -	
Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.	
José Roberto Lannes Abib - Afastamento temporário.	
Maria Eline Matheus -	
Niára Sales Nazareno Machado -	
Ralph Santos Oliveira -	
Renata Macedo dos Reis Januário -	
Silvania Maria Carlos França - Não estava presente na reunião.	
Tania Maria Lemos Mouço -	
Thiago Lopes das Dores -	
Wesley de Marce Rodrigues Barros -	